

Requerimento Nº , de 2023
(Da Sra. Adriana Ventura)

Solicita que seja convidada a Ministra de Estado da Saúde, Sra. Nísia Trindade, para apresentar esclarecimentos sobre a aquisição emergencial internacional, junto à empresa *GlobalX Technology Limited*, de 1,3 milhão de unidades de insulina análoga de ação rápida, pelo valor global de aproximadamente 19 milhões de reais.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, incisos VII, XI e XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro o envio de convite à Sra. Nísia Trindade, Ministra de Estado da Saúde, para prestar esclarecimentos sobre a aquisição emergencial internacional, junto à empresa *GlobalX Technology Limited*, de 1.346.826 unidades de insulina análoga de ação rápida pelo valor global de R\$ 18.801.690,961¹.

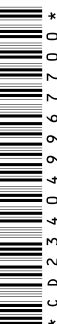
JUSTIFICATIVA

Em 15 de maio de 2023, o Ministério da Saúde, em resposta a diversas notícias divulgadas pela imprensa, divulgou nota com esclarecimentos sobre a compra, por dispensa de licitação, de 1,3 milhão de unidades de insulina análoga de ação rápida junto à empresa *GlobalX Technology Limited*. De acordo com a pasta²:

“Na última terça-feira (9/05), foi assinado contrato de aquisição emergencial de 1,3 milhão de unidades de insulina análoga de ação rápida (molécula asparte) para garantir o abastecimento da rede no SUS.

1 <https://portaldatransparencia.gov.br/despesas/empenho/250005000012023NE000422?ordenarPor=fase&direcao=asc>, acessado em 10/07/2023.

2 <https://www.gov.br/saude/pt-br/canais-de-atendimento/sala-de-imprensa/notas-a-imprensa/2023/sobre-aquisicao-emergencial-da-insulina-analog-a-de-acao-rapida>, acessado em 10/07/2023.



O quantitativo é suficiente para o tratamento de mais de 67 mil pacientes em todo o país. A previsão é que a primeira entrega da empresa GlobalX seja realizada até 09 de julho. O Ministério da Saúde mantém tratativas com o distribuidor para antecipação de parte do quantitativo.

A insulina adquirida – molécula asparte, produzida pela empresa Gan & Lee – possui registro em países com agências regulatórias sanitárias membros do ICH (International Council for Harmonisation), a qual a China faz parte. A OMS e a Anvisa aceitam e recomendam o registro do ICH para situações de emergência”.

A despeito das informações divulgadas, é latente a falta de transparência relacionada ao citado processo de contratação, que possui especial sensibilidade por afetar diretamente a vida de muitos brasileiros que precisam diariamente de insulina no país. Algumas das lacunas de informação foram sanadas pelo relatório de auditoria do TCU, mas ainda remanescem dúvidas relevantes sobre a operacionalização e os riscos da referida contratação.

Portanto, na qualidade de Deputada Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do Art. 49 da Constituição Federal de 1988, e com fundamento nas prerrogativas regimentais das comissões permanentes, previstas no art. 24, inciso XI - “exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta” -, inciso XIV - “solicitar audiência ou colaboração de órgãos ou entidades da administração pública direta, indireta ou fundacional, e da sociedade civil, para elucidação de matéria sujeita a seu pronunciamento...” e inciso VII - “solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão”, requeiro seja enviado convite à sra. Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade, para tratar do tema em questão.

Sala das Sessões, em 10 de julho de 2023.

Deputada Adriana Ventura
NOVO/SP

